



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 747, DE 08 DE AGOSTO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.006412/2002-74, 23065.006364/2002-14, 23065.006357/2002-12 e 23065.006387/2002-29, resolve:

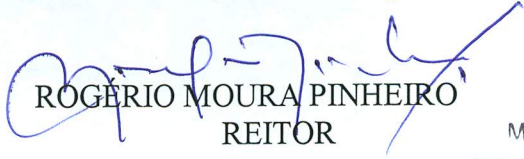
Retificar, em parte, as Portarias, que nomearam os servidores abaixo relacionados:

I – Portaria nº 1.470/95-DRH, de 21.12.95, publicada no DOU de 26.12.95, seção 2, pág. 10567, onde se lê: “Benício de Oliveira Romão, Médico, Grupo NS, Classe D, Padrão I”, leia-se: “Benício de Oliveira Romão, Médico, Grupo NS, Classe C, Padrão I”.

II – Portaria nº 1.470/95-DRH, de 21.12.95, publicada no DOU de 26.12.95, seção 2, pág. 10567, onde se lê: “Eliana Mello de Medeiros, Médico, Grupo NS, Classe D, Padrão I”, leia-se: “Eliana Mello de Medeiros, Médico, Grupo NS, Classe C, Padrão I”.

III- Portaria nº 1.469/95-DRH, de 21.12.95, publicada no DOU 26.12.95, seção 2, pág. 10567, onde se lê: “Fernando Antônio Melro Silva da Ressurreição, Médico, Grupo NS, Classe D, Padrão I, “leia-se: “Fernando Antônio Melro Silva da Ressurreição, Médico, Grupo NS, Classe C, Padrão I”.

IV – Portaria nº 1.470/95-DRH, de 21.12.95, publicada no DOU 26.12.95, seção 2, pág. 10567, onde se lê: “Viviane de Omena Souza Costa, Médico, Grupo NS, Classe D, Padrão I,”leia-se: “Viviane de Omena Souza Costa, Médico, Grupo NS, Classe C, Padrão I”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08

Em 30 / 09 / 02